



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000177

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/23000177

Número / Ano	000177/2026
Data / Horário	23/02/2026 - 15:27:13
Ementa	IND Nº 008/2026 - Indica ao Poder Executivo que, por meio do órgão executivo municipal de trânsito e secretaria competente, seja realizado estudo técnico detalhado de avaliação para readequação da ciclofaixa implantada ao longo da Avenida das Flores, especialmente quanto à sua coexistência com as vagas de estacionamento de veículos.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	3
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Proposição nº /2026

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2026 – Indico ao Poder Executivo Municipal que, por meio do órgão executivo municipal de trânsito e secretaria competente, seja realizado estudo técnico detalhado de avaliação para readequação da ciclofaixa implantada ao longo da Avenida das Flores, especialmente quanto à sua coexistência com as vagas de estacionamento de veículos.

A presente indicação decorre de registros e relatos de usuários da ciclofaixa que apontam situações recorrentes de risco à integridade física dos ciclistas, em razão da abertura inesperada de portas de veículos estacionados ao longo do trecho. A atual configuração viária posiciona a faixa destinada à circulação de bicicletas imediatamente ao lado das vagas de estacionamento, sem zona de amortecimento lateral adequada, criando cenário potencial de conflito.

As imagens anexas evidenciam a proximidade entre a área de circulação do ciclista e os veículos estacionados, bem como a ausência de faixa de segurança que mitigue o chamado “efeito porta”, situação tecnicamente reconhecida como fator relevante de acidentes urbanos envolvendo ciclistas.

Além disso, trata-se de via com fluxo considerável de veículos automotores e ciclistas, além de apresentar trechos com declividade, o que amplia o risco em caso de desvio brusco por parte do usuário da ciclofaixa. A inexistência de afastamento lateral adequado pode obrigar o ciclista a invadir a calçada ou a faixa de rolamento de veículos, aumentando significativamente a probabilidade de colisões.

Dessa forma, torna-se necessária avaliação técnica quanto:



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 92d0acbfc8535597719287fd749bdf4c1b70e57a78efa848a1a1f0ce2515ddfb
<https://valida.ae/7a1b028b9c0efec7ef9327048cb9224d146dca4669cba7a84>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

- À permanência ou eventual realocação das vagas de estacionamento;
- À implantação de faixa de amortecimento lateral entre estacionamento e ciclofaixa;
- Reforço e à readequação da sinalização horizontal e vertical;
- À conformidade da largura operacional da ciclofaixa com os parâmetros técnicos de segurança viária.

A readequação preventiva é medida que visa preservar vidas, reduzir riscos de acidentes e assegurar que a infraestrutura ciclovitária cumpra sua finalidade de promover mobilidade urbana segura, equilibrada e eficiente

Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2026.

Sergio Luís de Oliveira
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original 92d0acbfc8535597719287fd749bdf4c1b70e57a78efa848a1a1f0ce2515ddfb

<https://valida.ae/7a1b028b9c0efec7ef9327048cb9224d146dca4669cba7a84>

